Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.156 DE 17 DE Janeiro DE 1973.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO AO ROTARY CLUB DE BARRA MANSA E ROTARY CLUB DE - BARRA MANSA-SUL

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal - autorizado a doar ao Rotary Club de Barra Mansa e Rotary Club de Barra Mansa-Sul, uma área de terreno de propriedade da Prefeitura, situada na Rua projetada, na esquina da Rua 7, do Bairro Ano Bom, medindo 30,60ms de frente para a rua projetada, 30,00ms de largura nos fundos, 40,00ms de comprimento no lado vizinho da Associação Rural e 47,00ms de comprimento no lado oposto, totalizando 1.318,05m2 (hum - mil, trezentos e dezoito metros e cinco centímetros quadrados).

Art. 2º - A área doada se destina à - construção da sede própria do Rotary Club de Barra Mansa e Rotary - Club de Barra Mansa-Sul, e reverterá à Municipalidade se dita construção não for efetuada dentro de 2 (dois) anos, ou se fôr dado à referida área outro destino que não seja o acima especificado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de janeiro de 1.973.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
= Prefeito =